timor leste

COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE

PUBLICAÇÃO MENSAL ANO XII PREÇO AVULSO: 100$00 Nº 131 DEZEMBRO 1996

LEGITIMIDADE DA RESISTÊNCIA ARMADA

Portugal pode sempre, à luz do direito internacional, se essa fôr a sua vontade política, apoiar a Resistência Timorense, em todas as suas componentes - armada, clandestina, diplomática

No contexto da recente polémica relativa à inscrição ou não de uma verba no Orçamento de Estado para apoio da questão de Timor Leste, ressaltou a forma indigna e viciada como autoridades dos órgãos de soberania se referiram à Resistência Armada timorense.

É surpreendente como a classe política de um regime democrático instaurado na sequência de uma acção armada - considerada legítima - contra um regime ditatorial e colonialista tem medo de publicamente apoiar a Resistência Armada a uma invasão territorial ilegal, inequivocamente condenada pela comunidade internacional e que historicamente permitiu, na prática, a sobrevivência do povo de Timor Leste. Inaceitável, é a comparação das FALINTIL (há anos assumidamente independentes de qualquer partido político timorense) com movimentos terroristas. Parece que a classificação estampada no livro editado pelo Ministério da Defesa em 1995 não foi fruto de uma distracção ou descuido, mas tem raízes numa concepção "terrorista" de toda a luta armada.

A Carta das Nações Unidas, no seu artigo 51º, estabelece que "*Nada na presente Carta prejudicará o direito inerente de legítima defesa individual ou colectiva, no caso de ocorrer um ataque armado contra um membro das Nações Unidas, até que o Conselho de Segurança tenha tomado as medidas necessárias para a manutenção da paz e da segurança internacionais*". Ou seja: Portugal, membro das Nações Unidas, reconhecido e que se reconhece como Potência Administrante do "*território não autónomo*" de Timor Leste, violado na sua integridade por uma invasão estrangeira ilegal, tem todo o direito de se defender pela via armada (neste caso, através da população timorense, cujos membros são considerados, de acordo com o direito internacional, cidadãos portugueses) até que sejam tomadas medidas conducentes à manutenção da paz e da segurança internacionais. Sabe-se que o Conselho de Segurança, através das resoluções 384 (aprovada por unanimidade em 22 /12/75) e 389 (22/4/76) reafirma o direito do povo timorense à autodeterminação e independência, condena a invasão de Timor Leste pela Indonésia e exige a retirada das suas forças armadas - mas até agora não tomou medidas nesse sentido, pelo que continuam por assegurar a paz e a estabilidade na região.

Por outro lado, o artigo 73º da mesma Carta institui que "*Os membros das Nações Unidas que assumiram ou assumam responsabilidades pela administração de territórios cujos povos ainda não se governem completamente a si mesmos reconhecem o princípio do primado dos interesses dos habitantes desses territórios e aceitam, como missão sagrada, a obrigação de promover no mais alto grau, dentro do sistema de paz e segurança internacionais estabelecido na presente Carta, o bem-estar dos habitantes desses territórios (...)*".

Neste quadro, é obrigação do Estado Português, entre outros deveres, "*assegurar, com o devido respeito pela cultura dos povos interessados, o seu progresso político, económico, social e educacional, o seu tratamento equitativo e a sua protecção contra qualquer abuso*" (mesmo artigo 73º). Independentemente das formas escolhidas e, sobretudo, acima de todas as considerações que a Indonésia, nova potência colonial em Timor Leste, queira fazer, Portugal tem toda a legitimidade para apoiar sem equívocos o povo timorense, nas suas diferentes expressões de luta pelo inalienável direito à autodeterminação e independência.

[Artigo assinado por Luísa Teotónio Pereira, coordenadora da CDPM, publicado no jornal *Público* de 9 de Novembro]

neste número:

LEGITIMIDADE DA LUTA ARMADA

PERSPECTIVAS PARA TIMOR LESTE

INDONÉSIA: "FUI FORÇADO ..."

MUDANÇAS NA INDONÉSIA, ESPERANÇAS PARA TIMOR LESTE

A transição em Jacarta para uma era pós-Suharto pode ser uma oportunidade para Timor Leste. Que pode ela oferecer, pergunta Coki Naipospos na Inside Indonesia ?

"As oportunidades de resolução do conflito em Timor Leste estão intimamente associadas à democratização da Indonésia. Esta opinião assenta em duas premissas. Primeira, enquanto o regime de Suharto detiver o poder, as probabilidades de diálogo quanto à autodeterminação do povo de Timor Leste são ínfimas. Segunda, um novo governo na era pós-Suharto necessitará de um forte apoio interno e internacional para consolidar a sua autoridade e não quererá ser estrangulado por questões polémicas herdadas do regime anterior. Existe uma grande esperança de que o advento de um novo governo dê um novo fôlego às negociações sobre o futuro de Timor Leste.

Mas uma mudança política na Indonésia não implicará mudanças imediatas para Timor Leste. A cooperação entre o movimento pró-democracia indonésio e os apoiantes da independência timorense será crucial. Assim como o será o modo como ocorrer a mudança política.

MODELOS DE TRANSIÇÃO

O analista político Huntington identificou quatro modelos de transição política: (1) 'transformação', quando a democratização é iniciada voluntariamente pela própria élite do regime; (2) 'substituição', quando é liderada pelas forças da oposição; (3) 'transubstituição', quando surge da negociação entre os detentores do poder e a oposição; e (4) 'intervenção', quando a democracia é instaurada por uma potência externa.

É difícil crêr numa mudança dos tipos (1) ou (4), pelo que uma 'substituição' ou 'transubstituição' parecem mais prováveis.

O MASSACRE DE DÍLI

O interesse público indonésio por Timor Leste só despertou com o massacre de 12 de Novembro de 1991 em Díli. Antes disso, poucos indivíduos e instituições prestavam atenção à questão. Mesmo então, a reacção geral foi, frequentemente, passiva. As pessoas ficaram preocupadas com a violência, mas ela também ocorre na Indonésia e não foi suficiente para as fazer reagir.

O mesmo não se passou com os membros do movimento pró-democracia. Estes dividem-se fundamentalmente em dois grupos: os que se preocupam com o bem-estar socio-económico e os direitos humanos em Timor Leste e os que apoiam abertamente a autodeterminação através de um referendo organizado pelas Nações Unidas. A segunda posição é defendida por um pequeno grupo de associações, conhecidas como organizações não-governamentais (ONG) da nova geração.

AS ORGANIZAÇÕES MAIS ANTIGAS

A maioria das ONG da antiga geração pertencem ao primeiro grupo. Para elas, a autodeterminação é um tema que lhes é exterior, a ser resolvido entre o regime de Suharto e os próprios timorenses.

Também os agrupamentos políticos tradicionais (...) e outros - incluíndo os signatários da Petição dos Cinquenta - veêm Timor Leste em termos de violações dos direitos humanos e não de autodeterminação.

(...) Não obstante, alguns dentro destes agrupamentos mais antigos mostram-se solidários em todos os aspectos com a luta dos timorenses.

O mesmo se aplica à atitude dos dois partidos políticos da 'oposição', o PDI e o PPP. Eles apoiam claramente a integração de Timor Leste na Indonésia e ambos têm delegações em Timor. (...).

Assim, Timor Leste raramente figura na agenda do movimento pró-democracia. Os que advogam publicamente a liberdade para o povo timorense, como por exemplo o Pijar e o Partido Popular Democrático (PRD), não representam ainda um movimento político com dimensão significativa.

OS MILITARES

Porque é que mesmo os que simpatizam com a questão de Timor Leste a deixam geralmente de fora da agenda da democratização? A primeira razão é a extrema sensibilidade dos militares ao problema; a segunda é o conceito da Indonésia como Estado unitário.

Os militares detêm uma posição muito forte na política indonésia. Alguns grupos pró-democracia ainda alimentam a ilusão de que eles possam vir a apoiar a reforma política. Argumentam que a reforma não poderá ocorrer sem o apoio militar. (...). Para evitar a intervenção militar, procuram manter-se à margem dos assuntos que provocam a ira dos militares. A maioria dos grupos pró-democracia têm perfeita consciência da rigidez dos militares no que diz respeito a Timor Leste.

Timor Leste tem beneficiado, desde há muito, um sector da élite militar. Significa o acesso ao treino nas armas mais modernas, bem como facilidade de promoções para postos mais altos. São frequentemente referidos os sacrifícios de camaradas mortos em Timor. Um jovem oficial da ABRI disse-me uma vez em privado que nunca esqueceria os colegas mortos no território. O número real de mortos e feridos ainda não é conhecido, mas não é difícil imaginar o efeito adverso de uma separação de Timor Leste da Indonésia sobre a moral dos militares.

O ESTADO UNITÁRIO

Entretanto, a ideologia de um estado indonésio unitário é utilizada habilmente pelo regime para assustar o povo. As diversas rebeliões da era Sukarno e os actuais problemas em Aceh e na Papua Ocidental fazem os indonésios recear pelo futuro do seu país. Esta ansiedade é aumentada pelas imagens da antiga União Soviética e da Jugoslávia. Temem que, se Timor Leste se separar da Indonésia, a oportunidade seja aproveitada por outras regiões para fazerem o mesmo.

A insatisfação com as autoridades centrais de Jacarta e Java

encontra-se latente nas regiões. Exemplos, a uma escala reduzida, do tipo de convulsões que poderão ocorrer, foram vistos durante as recentes eleições para governadores.

A RELIGIÃO

Um elemento perturbador é o hábito de Suharto de utilizar o Islão para fundamentar a sua autoridade. Um grupo de oportunistas políticos islâmicos aproveitam esta situação para 'puxar os cordelinhos' enquanto se aproximam os últimos dias do regime. Este grupo está sempre pronto a condenar as acções de Suharto, incluíndo a sua política para Timor Leste. O modo como o regime de Suharto está preparado para usar o factor religião para agravar a situação em Timor Leste foi evidente durante as manifestações religiosas que ali ocorreram.

CONFRONTAÇÃO OU ACOMODAÇÃO?

De acordo com alguns observadores, o modo mais provável de evolução na Indonésia será do conciliatório tipo 'transubstituição', como resultado de negociações entre reformistas do aparelho do Estado e moderados da sociedade civil.

Contudo, não é impossível uma evolução mais confrontante do tipo 'substituição'. O seu sucesso dependerá da união e coragem dos grupos da oposição frente aos militares. (...).

Para os timorenses, a melhor hipótese de libertação seria, de facto, uma mudança confrontante do tipo 'substituição'. O novo regime governaria com independência face aos militares, o que tornaria possível a procura de uma solução global para o problema.

As exigências da oposição radical representam um impulso ao activismo político na Indonésia. Contudo, deve ser tido em conta que elas representam uma componente muito limitada do movimento pró-democracia. Se optarem por uma mudança confrontante, terão de enfrentar a oposição física dos militares.

Parece que a abordagem conciliadora é a que mais facilmente conduzirá à democratização. O que significa que a questão de Timor Leste levará mais tempo a ser resolvida. Um regime pós-Suharto poderá fazer uma experiência democrática e abrir o problema à discussão.

Se o pessoal militar envolvido no processo tomar uma posição inflexível, temo que o resultado seja apenas uma discussão do problema e não a sua resolução. No entanto, mesmo com uma evolução do tipo 'transubstituição', as negociações sobre Timor Leste teriam maior abertura do que na actualidade. Muito provavelmente, a solução oferecida seria a da concessão de 'autonomia regional' ou do estatuto de 'território especial', tal como os de Jacarta, Aceh ou Yogyakarta.

LAÇOS APERTADOS

Sem menosprezar todo este quadro, uma prioridade imediata é a da criação de laços mais fortes entre o movimento pró-democracia na Indonésia e os activistas em Timor Leste. Até agora, os contactos limitaram-se a um conjunto de pequenos grupos radicais. A compreensão mútua entre eles lançará as bases das relações futuras entre os povos da Indonésia e de Timor Leste.

Se os dois grupos unirem as suas forças - o acesso dos activistas timorenses à opinião pública internacional e o apoio do movimento pró-democracia indonésio no plano interno - poderiam formar uma aliança capaz de pressionar o regime.

Cada um manteria a sua liberdade de acção. Mas para perseguirem com eficácia os seus objectivos comuns, nomeadamente os da liberdade e democracia, é essencial formarem uma frente comum. Se o fizerem, a democracia na Indonésia e a libertação do povo de Timor Leste tornar-se-ão realidade."

[Coki Naipospos é um dos fundadores do *Pijar*. Coordena actualmente o *Masyarakat Indonesia untuk Kemanusiaan*, uma organização dedicada à transição pacífica do regime. Traduzido do indonésio para inglês por John Gare. Publicado na *Inside Indonesia* nº 48]

PEQUENA CRÓNICA DE UMA MORTE

Em Maio último, um soldado indonésio muçulmano deitou fogo a uma capela católica em Viqueque. Este acto provocou uma onda de cólera entre a população timorense e retaliações da parte da sua juventude que se saldaram pela destruição pelas chamas da mesquita e de várias lojas e carros pertencentes a emigrantes indonésios. Os Boinas Vermelhas estacionados na região pediram então a Julião Fraga para prender os jovens envolvidos naqueles acontecimentos.

Julião era sargento do exército indonésio e comandava a companhia *Team-Saca*, formada por timorenses e conhecida pelas suas acções de repressão aos combatentes independentistas.

Julião Fraga recusou a tarefa.

Nos meses que se seguiram ocorreram vários recontros entre forças do exército indonésio e a guerrilha. Correram notícias de que os guerrilheiros eram portadores de armas com origem no exército indonésio. Caíram sobre Julião Fraga as suspeitas de ter sido ele o fornecedor do armamento.

Na manhã de 24 de Outubro Julião participou numa reunião que se realizou no quartel da Força Aérea em Baucau, presidida pelo comandante militar indonésio do território, coronel Simbolon. De acordo com informações passadas para a Resistência por um agente duplo, no encontro teria sido discutida a possibilidade de eliminação física de timorenses suspeitos de ligação à rede clandestina. Segundo esta fonte, Julião teria sido encarregado de dirigir esta operação de limpeza. Mais uma vez recusou tal responsabilidade e a reunião teria terminado sem incidentes.

Na tarde desse dia Julião foi convocado para comparecer às 20 horas no comando militar regional (KODIM) de Baucau. Aí ter-lhe-ía sido lembrado que tinha sido ele o escolhido para dirigir aquela operação. Recusou novamente.

Segundo testemunhas oculares, Julião Fraga estaria, cerca das 21 horas, montado na sua motorizada a conversar com um homem à porta do KODIM. No momento em que Julião pôs a motorizada a trabalhar o assassino disparou-lhe oito balas em cima e ele caiu por terra. As balas seriam de calibre 5.56mm pertencentes a uma arma FNC fabricada na Indonésia pela PT PINDAD sob licença da companhia-mãe belga [Adaptado do relatório do *East Timor Human Rights Centre* na Austrália].

"FUI FORÇADO A ADMITIR ..."

A prisão e tortura dos oposicionistas é uma prática corrente do regime indonésio. Alguns têm a coragem de a denunciar

No dia 29 de Agosto foi tornada pública uma carta assinada por Hendrik Sirait, um dos muitos jovens indonésios apanhados na onda de repressão que se abateu sobre o movimento democrático daquele país, na sequência dos acontecimentos de 27 de Julho. Nesse dia, forças do exército e dos serviços de segurança invadiram e ocuparam a sede do Partido Democrático Indonésio, expulsando os elementos afectos a Megawati Sukarnoputri.

Para alguns de nós esta carta - que aqui publicamos - fará lembrar os métodos da antiga polícia política portuguesa, a PIDE. Tal não é, seguramente, por acaso.

À ESPERA DO AUTOCARRO

"*Chamo-me Hendrik Dikson Sirait e sou um activista do* Pijar *onde sou coordenador do Gabinete de Advocacia.*

Fui libertado em 26 de Agosto depois de ter sido detido em ligação com os acontecimentos de 27 de Julho.

Quero agradecer a todos vós, pessoas e organizações, quer aos que conheço quer aos que não conheço, o interesse que mostraram pela calamidade e calúnia que caiu sobre mim. Isto levou-me a escrever sobre a experiência que vivi de modo a que todos o que a lerem compreendam o carácter criminoso do sistema de violência em que nós vivemos.

Fui raptado por agentes do Bakorstanasda, *o departamento de informações do exército, depois de ter assistido à audição pelo tribunal de Megawati Sukarnoputri, no dia 1 de Agosto. Enquanto esperava pelo autocarro reparei em alguns homens de ar suspeito à minha esquerda e à minha direita. De repente, um desses homens aproximou-se e socou-me na cara. Como tivesse gritado 'Mas o que é que eu fiz?', dois outros homens agarraram-me e agrediram-me. Arrastaram-me então para um prédio próximo. Pouco depois chegava um carro que nos levou dali para fora."*

OBRIGADO A CONFESSAR

"*Quando chegámos ao QG deles, tiraram-me a camisa e cobriram-me a cabeça com ela, provavelmente para me impedirem de identificar o local. Puseram-me numa cela. Dez minutos depois chamaram-me e levaram-me para uma sala nas traseiras do edifício usada para interrogatórios.*

Poucos minutos depois chegaram cinco agentes e, sem me fazerem qualquer pergunta, espancaram-me selvaticamente. No fim mandaram-me tirar as calças (durante todo o tempo que lá estive só vesti as calças). Enquanto as tirava consegui ler na máquina de escrever 'Comando de Informações Militares de Jacarta'. Foi nesse momento que percebi que estava nas mãos do Bakorstanasda.

Começou então o interrogatório. Basicamente o que tentaram fazer durante dois dias foi fazer-me confessar que era um dos principais dirigentes dos confrontos e que tinha participado no incêndio de edifícios e de veículos no dia 27 de Julho. Fui obrigado a admitir que tinha dado ordens à multidão para resistir às forças de segurança, apesar de ter um forte alibi provando que nem estivera lá. Fui também forçado a reconhecer que era membro do PRD (Partido Popular Democrático).

Pior ainda, fui obrigado a admitir que planeava atacar com bombas um certo número de edifícios em Jacarta. Quiseram mesmo que confessasse quais eram as minhas intenções. Fizeram-me dizer que a razão pela qual eu queria fazer tudo isto era porque eu queria ser Ministro do Interior. As suas acusações contra mim eram, na verdade, aterradoras. As minhas limitações como ser humano significavam que não era capaz de enfrentar este tipo de violência e de tortura, de modo que no fim acabei por dizer que sim a todas as suas acusações."

NÃO SABIAM O QUE ESTAVAM A FAZER

"*Deram choques eléctricos nas minhas orelhas e mãos, queimaram-me o corpo com pontas de cigarro e bateram-me durante todo o interrogatório. Reconheço que estava demasiado assustado, que não podia suportar estas atrocidades e que perdi a minha capacidade de resistência. Mas quero também dizer que, enquanto recebia os choques eléctricos, jurei que nunca usaria da violência, fosse contra quem fosse, fossem ou não meus conhecidos. E isto inclui pessoas da minha família, amigos, conhecidos ou pessoas que detesto e odeio. Não sinto qualquer sentimento de vingança contra aqueles que me infligiram aquelas atrocidades porque tenho a certeza que eles não sabiam o que estavam a fazer.*

Finalmente, no dia 6 de Agosto fui transferido para o Quartel-General da polícia de Jacarta. Aqui o tratamento foi completamente diferente. Reconheço que a polícia usou métodos persuasivos, dizendo que isto era um caso político. Não sofri qualquer violência enquanto estive nas suas mãos. Ficaram bastante preocupados com o estado em que eu estava, com os males que tinha sofrido. Interrogaram-me de novo, ignorando por completo os resultados dos interrogatórios no Bakorstanasda.

No dia 26 de Agosto fui libertado embora sob a condição de me apresentar duas vezes por semana na polícia. Não compreendo quais foram as considerações de ordem política que levaram à minha libertação. Do ponto de vista jurídico houve um pedido dos meus pais para que a minha detenção fosse suspensa. (...).

Estou profundamente agradecido a todos aqueles que se interessaram pelo meu caso."

DIRECTOR: António Pinto Pereira PROPRIETÁRIO: Comissão para os Direitos do Povo Maubere SEDE: R. Pinheiro Chagas, 77-2º E, 1050 Lisboa, Tel.: 352 8718, Fax: 353 4009
E-mail: cdpm@gn.apc.org; URL: http://cygnus.ci.uc.pt/~cdpm/index.htm
IMPRESSÃO: Grafis, Coop. de Artes Gráficas TIRAGEM: 1.000 ex. ASSINATURA ANUAL: 1.500$00 REGISTO DGCS nº 112094 DEP. LEGAL: nº 25317